

base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda São Roberto I", com 12.553ha.49a.20ca., que apresenta correspondência de localização com as áreas dos 3 (três) Títulos Definitivos acima mencionados, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2009/273264- ITERPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**PORTARIA REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 35617, de 22.11.2023.**

**Protocolo: 1012848**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 0963/2023

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o PAE nº 2023/1290349-GDA, de 13.11.2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ARNALDO CORREA DE CASTRO, matrícula nº 3167577/1, para responder pela Gerência de Documentação e Arquivo, no período de 14.11.2023 a 05.12.2023, na ausência da titular ROSALINA FERREIRA BRUNINI, matrícula nº 3166007/1.

Publique-se  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, 21 de novembro de 2023.

**Protocolo: 1013244**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 965/2023 de 22/11/2023

Objetivo: Para representar o ITERPA em Abaetetuba, na Comitativa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em evento de entrega de títulos.

Período: 21/11/2023 (0,5) Diárias:

Servidores:

-5719.0493-1- Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

-5899286/4- Jair Francisco Carlota Almeida-Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1012924**

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 961/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1248411, datado de 01/11/2023;

R E S O L V E:

I - ALTERAR, o período de férias do servidor, Rui Luiz Fonseca de Almeida, matrícula nº 3254321/1, que havia sido concedida para 06/11/2023 a 05/12/2023 na PORTARIA nº 812/23 de 04/10/2023, publicada no DOE nº 35.566 de 05/10/2023, para um novo período de 13/11/2023 a 12/12/2023.

Publique-se  
Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará- ITERPA, em 21 de novembro de 2023

**Protocolo: 1013230**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### TORNAR SEM EFEITO

publicação da PORTARIA nº 956/2023 de 21/11/2023

publicada no DOE nº 35.617 de 22/11/2023

**Protocolo: 1012951**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 966/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1322587, datado de 22/11/2023.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, diárias a servidora abaixo mencionada, para realizar trabalhos de cadastro, vistoria, execução/fiscalização de Georreferenciamento e Cartografia em 120 processos SICARF no município de São Miguel do Guamá.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
5946312/1	Rizita Simone da Silva Rodrigues	Secretario-.DEAF	22/11 a 08/12/2023	16,5	3.916,77

II-AUTORIZAR a Concessão de Ajuda de Custo aos servidores abaixo mencionados no município

de São Miguel do Guamá, conforme art.4º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 0734, de 07

de abril de 1992, haja vista que o período de viagem do servidor irá ultrapassar o limite fixado na legislação.

MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS	VALOR TOTAL R\$
57211298/1	Francimari Colares de Oliveira Cruz	Téc. DEAF	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
5976010/1	Ana Caroline Damasceno da Costa	Téc. DEAF	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
5975833/1	Carla Raissa Viégas Botelho	Téc. DEAF	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
5961390/2	Cendy Monteiro Dias	Téc. DEAF	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
5975943-1	Charls Roberts Vieira de Carvalho	Téc. DEAF	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
5976707/1	Diogo Barata Pereira	Téc. DEAF	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
5961507/2	Luiz Fernando de Souza Nogueira	Téc. DEAF	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
5938653/3	Tatiane Barbarely Serra Souza Morais	Téc. DEAF	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
3165515/1	Tomaz de Nazaré Sena Ferreira	Agrimensor	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
57193374/1	Fábio Conceição Neves Gomes	Motorista	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46
23132/1	Iranildo Vicente da Silva	Motorista	22/11 a 08/12/2023	17,0	4.035,46

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 22 de novembro de 2023.

**Protocolo: 1012938**

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ COMUNICADO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA comunica, a quem interessar possa que, por motivo de força maior, a sessão de julgamento do Conselho Diretor do ITERPA, marcada para o próximo dia 24/11/2023, sexta-feira, às 09 horas, na sede do Instituto, referente ao Edital de Notificação publicado no Diário Oficial do Estado - DOE nº 35.586, de 26.10.2023 (Protocolo1001479), foi SUSPENSA, ficando em aberto a nova data.

Belém(Pa), 22.11.2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente do ITERPA

**Protocolo: 1013335**

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº5475/2023 - ADEPARA, 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a implementação do Sistema de Gestão Agropecuária - SIGEAGRO como ferramenta eletrônica de defesa agropecuária em todo o Estado.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 2º da Lei Estadual nº 6.482, de 17 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO: A necessidade de melhorias contínuas nos Sistemas Informatizados de Defesa Agropecuária do Estado do Pará assim como a manutenção de informações o mais confiável possível;

Que os registros devem assegurar a certificação sanitária exigida pelas autoridades nacionais e internacionais no intuito de comprovar a sua correta obediência;

A Instrução Normativa MAPA nº 23, de 27 de agosto de 2015 que institui, no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, a Plataforma de Gestão Agropecuária - PGA, sistema público informatizado, composto por uma base de dados única - BDU e módulos de gestão de informações de interesse da defesa agropecuária;

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer que o serviço oficial de Defesa e Inspeção Sanitária Animal e Vegetal do Estado do Pará, executado pela Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ implementará o Sistema de Gestão Agropecuária - SIGEAGRO nas unidades locais de sanidade